



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 339 DE 18 DE SETEMBRO DE 2008.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.08, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.018023/2008-87, resolve:

Conceder, de acordo com os arts. 215, 216, § 1º, 217, item I, alínea "a" e 218, todos da lei 8.112/90, pensão vitalícia por morte do servidor **JOSÉ LUCAS RAMOS FILHO**, aposentado no cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1119206, a **EDITE TRINDADE RAMOS**, na condição de cônjuge, a partir de 11.08.2008.

**WELLINGTON DA SILVA PEREIRA
DIRETOR**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
Em 04/11/08